DECRETO Nº 14.959/22

Revoga o Decreto nº 14.721, de 09 de novembro de 2021, que "*homologa o procedimento administrativo de eleição das Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a impetração do Mandado de Segurança nº 5014190-21.2021.8.13.0223 e, sobremaneira, a Recomendação expedida pelo Ministério Público Estadual, datada de 17.2.22, fazendo referência ao trâmite do Inquérito Civil nº 02.16.0223.0000618/2022-34, que tem por objeto fato relacionado ao Decreto nº 14.721/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.721, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendesb
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria Geral do Município